

**SONAE SIERRA BRASIL S.A.**

NIRE 35.300.358.325

CNPJ/MF nº 05.878.397/0001-32 / Código CVM 02235-7

*Companhia Aberta*

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2018**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 25 de abril de 2018, às 11 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Cardoso de Melo, 1.184, 13º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-004.
- 2. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES:** O relatório anual da administração, as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foram publicados nas edições do dia 20 de março de 2018, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", às fls. 0066, e no jornal "Folha de São Paulo", às fls. A19, e, junto com o parecer do conselho fiscal e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") nos termos da Lei nº 6.407/76 ("Lei das S.A.") e da regulamentação da CVM aplicável.
- 3. CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nas edições dos dias 10, 11 e 12 de abril de 2018 e no jornal "Folha de São Paulo", nas edições dos dias 10, 11 e 12 de abril de 2018, nos termos do artigo 124 da Lei das S.A.
- 4. PRESENÇA:** Presentes acionistas titulares de 83,01% (oitenta e três inteiros e um centésimo por cento) do capital social total e com direito a voto da Companhia, conforme se verifica (i) pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas e (ii) pelos boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, do agente escriturador das ações de emissão da Companhia ou diretamente pela Companhia,

nos termos da regulamentação da CVM. Presentes também o representante da administração, Sr. **Carlos Alberto Correa**, o representante do Conselho Fiscal, Sr. **Clóvis Madeira**, e o representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes S.S., Sr. **Fabrcio Abbade**.

**5. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. **Simone Gordon** e secretariados pelo Sr. **Carlos Alberto Correa**.

**6. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e deliberar acerca das seguintes matérias objeto da ordem do dia: **(i)** as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; **(ii)** a proposta da administração de orçamento de capital para o ano de 2018; **(iii)** a proposta da administração de destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2017; **(iv)** a proposta da administração de distribuição de dividendos com base em lucros de exercícios anteriores; **(v)** a fixação do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia; **(vi)** a proposta da administração de eleição dos membros do Conselho de Administração, bem como a indicação, dentre eles, do Presidente do Conselho de Administração; **(vii)** a proposta da administração de eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; **(viii)** a escolha do presidente e do secretário das assembleias gerais da Companhia; e **(ix)** a fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2018.

**7. DELIBERAÇÕES:** Após a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, consoante o parágrafo 4º do art. 21-W da Instrução CVM nº 481/2009, foram tomadas, com a abstenção dos legalmente impedidos, as seguintes deliberações, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76:

7.1. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes, observadas as abstenções legais, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

7.2. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes, observadas as abstenções, a proposta da administração para o orçamento de capital para o exercício social de 2018, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A, conforme constante do Anexo I à presente ata.

7.3. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes, observadas as abstenções, a

proposta da administração para destinação do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, no valor total de R\$ 138.421 mil (cento e trinta e oito milhões, quatrocentos e vinte e um mil reais) conforme abaixo:

- (i) o montante de R\$ 6.921 mil (seis milhões, novecentos e vinte e um mil reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, será destinado à formação da reserva legal, na forma do artigo 193 da Lei das S.A.;
- (ii) o montante de R\$ 32.875 mil (trinta e dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, será retido e destinado à Reserva de Lucros a Realizar da Companhia, nos termos do artigo 197 e artigo 202, inciso II da Lei das S.A.; e
- (iii) o montante de R\$ 98.625 mil (noventa e oito milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais), correspondentes a 75% do lucro líquido ajustado, será destinado à constituição da reserva de retenção de lucros, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A. e na forma do orçamento de capital constante do Anexo I à presente ata.

7.4. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes, observadas as abstenções, a proposta da administração de distribuição de dividendos com base na reversão da reserva de lucros a realizar da Companhia de exercícios anteriores, nos termos do artigo 197, § 2º, da Lei das S.A., no montante total de R\$ 34.773 mil (trinta e quatro milhões e setecentos e setenta e três mil reais), equivalentes a R\$ 0,455 por ação de emissão da Companhia, devendo o pagamento ser realizado, em uma única parcela, até o dia 14 de maio de 2018, sem a aplicação de atualização monetária ou incidência de juros entre a data de hoje e a data do efetivo pagamento.

7.4.1 Farão jus aos dividendos ora declarados aqueles que forem acionistas da Companhia nesta data e serão observados os procedimentos da instituição financeira escrituradora das ações de emissão da Companhia para pagamento dos dividendos, conforme informado pela Companhia por meio de Aviso aos Acionistas a ser divulgado oportunamente pela Companhia. Dessa forma, a partir de 26 de abril de 2018 (inclusive), as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos".

7.5. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes, observadas as abstenções, a fixação do número de 8 (oito) membros efetivos para compor o Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Proposta da Administração.

7.6. Aprovar a eleição das pessoas a seguir indicadas para comporem o Conselho de Administração da Companhia, todos na condição de membros efetivos, para mandato unificado de 2 (dois) anos, até a data de realização da assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social

a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019:

(i) **Fernando Maria Guedes Machado Antunes de Oliveira**, português, casado, engenheiro, portador do passaporte português n.º L746349, inscrito no CPF/MF sob o n.º 234.014.528-78, com endereço profissional na Cidade de Maia, Portugal, no Lugar do Espido, Via Norte, 4471-909, eleito por maioria dos acionistas presentes, para Presidente do Conselho de Administração;

(ii) **Joaquim Albano Martins Pereira Mendes**, português, casado, advogado, portador do passaporte português n.º P104739, com endereço profissional na Cidade de Maia, Portugal, no Lugar do Espido, Via Norte, 4471-909, eleito por maioria dos acionistas presentes, para conselheiro de administração;

(iii) **Pedro José D'Hommée Caupers**, português, casado, engenheiro, portador do passaporte português n.º J421262, inscrito no CPF/MF sob o n.º 746.294.411-15, com endereço profissional na Cidade de Lisboa, Portugal, na Rua Amílcar Cabral, n.º 23, 1769-012, eleito por maioria dos acionistas presentes, para conselheiro de administração;

(iv) **Alexander Otto**, alemão, empreendedor imobiliário, casado, portador do passaporte alemão n.º C1T812CXF, com endereço profissional na Cidade de Hamburgo, Alemanha, na Rua Heegbarg, n.º 30, eleito por maioria dos acionistas presentes, para conselheiro de administração;

(v) **Thomas Finne**, alemão, empreendedor imobiliário, casado, portador do passaporte alemão n.º C1W8087K5, com escritório na Cidade de Hamburgo, Alemanha, na Rua Wandsbeker, n.º 3-7, eleito por maioria dos acionistas presentes, para conselheiro de administração;

(vi) **Volker Kraft**, alemão, empreendedor imobiliário, casado, portador do passaporte alemão n.º CH1HXRZZH, inscrito no CPF/MF sob o n.º 068.339.391-01, com endereço na Cidade de Hamburgo, Alemanha, na Rua Heebarg, n.º 30, eleito por maioria dos acionistas presentes, para conselheiro de administração;

(vii) **Ruy Flaks Schneider**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 183.393, emitida pelo Ministério da Marinha, inscrito no CPF/MF sob o n.º 010.325.267-34, com escritório na Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, n.º 2614, CEP 20031-003 eleito por maioria dos acionistas presentes, para conselheiro de administração independente; e

(viii) **Luiz Alves Paes de Barros**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua

Bandeira Paulista, 600, conjunto 73, Itaim Bibi, CEP 04532-001, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.472.461, inscrito no CPF/MF sob o n.º 272.014.578.53, eleito em votação em separado, sem a participação do acionista controlador, pela unanimidade dos acionistas minoritários que participaram da eleição em separado, como conselheiro de administração independente.

7.6.1 O Sr. **Ruy Flaks Schneider** e o Sr. **Luiz Alves Paes de Barros** são considerados conselheiros independentes para fins do disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado").

7.6.2 Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4.º, da Lei das S.A. e no artigo 2.º da Instrução CVM n.º 367/02.

7.6.3 Consignar que os membros do conselho de administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a apresentação: **(i)** do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; **(ii)** da declaração de desimpedimento, para os fins do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e do Artigo 2º da Instrução CVM nº 367/02; e **(iii)** da declaração dos valores mobiliários por eles eventualmente detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do Artigo 157 da Lei nº 6.404/76.

7.7. Tendo em vista a solicitação por acionistas representando mais de 2% (dois por cento) do capital social total e votante da Companhia, aprovar a instalação do Conselho Fiscal da Companhia.

7.7.1. Aprovar a eleição das pessoas a seguir indicadas para comporem o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2018:

(i) **Clóvis Ailton Madeira**, brasileiro, casado, auditor, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à R. Vergueiro, 2.016, 9º andar, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.313.404 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.599.328-72, eleito por maioria dos acionistas presentes, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal;

(ii) **Marcos Guazelli**, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à R. Marechal Deodoro, 497, 2º andar, portador

da Carteira de Identidade RG nº 1044289427 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 577.456.920-91, eleito por unanimidade dos acionistas presentes, observadas as abstenções, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal;

(iii) **Eduardo Christovam Galdi Mestieri**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 32.977.076-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 398.427.698-28, residente domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Edson, 1469, apto 51, Campo Belo, CEP 04618-035, eleito por unanimidade dos acionistas presentes, observadas as abstenções, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal;

(iv) **Gilberto Carlos Rigamonti**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à R. Morgado de Mateus, 76, apto. 83, Vila Mariana, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.924.520-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 525.192.608-15, eleito por maioria dos acionistas presentes,, para ocupar o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal do Sr. Clóvis Ailton Madeira;

(v) **Jalton Dorneles de Souza**, brasileiro, casado, administrador de empresas e contador, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à R. Pe. Giacomo Cusmano, 213, apto. 503, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.418.175-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 840.931.379-00, eleito por unanimidade dos acionistas presentes, observadas as abstenções, para ocupar o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal do Sr. Marcos Guazelli; e

(vi) **Henrique Bredda**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 33.872.529-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 221.014.238-55, residente domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 1075, apto 51, Itaim Bibi, CEP 04533-014, eleito por unanimidade dos acionistas presentes, observadas as abstenções, para ocupar o cargo o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal do Sr. Eduardo Christovam Galdi Mestieri.

7.7.2 Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no artigo 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada no artigo 147 e no artigo 162, §2º da Lei das S.A.

7.7.3 Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente data apresentação: **(i)** do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; e **(ii)** da declaração

de desimpedimento, para os fins dos Artigos 142 e 167 da Lei nº 6.404/76.

7.8. Ainda, em observância ao disposto no Artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, foram eleitos, por unanimidade dos acionistas presentes, observadas as abstenções, pelo mesmo prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração da Companhia ora eleitos, Simone Gordon, brasileira, advogada, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 25.078.640-0 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 279.462.098-35, como Presidente das Assembleias Gerais; e Carlos Alberto Correa, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.757.862-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.392.808-26, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.184, 13º andar, Vila Olímpia, na capital do Estado de São Paulo, como Secretário das Assembleias Gerais da Companhia.

7.9. Aprovar, por maioria dos acionistas presentes, a fixação da remuneração global de até R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) para os administradores da Companhia para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação dos valores individuais e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da Lei das S.A.

7.9.1. Aprovar, por maioria dos acionistas presentes, a fixação da remuneração dos membros do conselho fiscal equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração fixa que, em média, for atribuída aos diretores da Companhia, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros atribuídos aos diretores, de acordo com o disposto no §3º do artigo 162 da Lei das S.A.

7.9.1 Os membros suplentes dos membros do Conselho Fiscal somente serão remunerados quando atuarem em substituição aos membros efetivos.

**8. DOCUMENTOS:** Os documentos e propostas submetidos à Assembleia, assim como as declarações e manifestações de voto, protestos e dissidências apresentadas foram numerados, recebidos e autenticados pela Mesa e arquivados na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, letra a, da Lei das S.A.

**9. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

**10. ASSINATURAS:** Simone Gordon, presidente da Mesa; Carlos Alberto Correa, secretário da mesa; Carlos Alberto Correa, representante da administração; Clóvis Madeira, representante do Conselho Fiscal; Fabrício Abbade, representante da

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes S.S.

Acionistas presentes: SIERRA BRAZIL 1 B.V.; HEDGE COMMODITIES FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO; BRECKENRIDGE LANE INVESTMENTS LP; TARPON GT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; TP PARTNERS PUBLIC EQUITIES FUND, LP; TP PARTNERS FUND, LP; TARPON INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; TARPON CSHG MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; LONGFIELD ROAD INVESTMENTS, LP; TF FUND, LLC; FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES TARPON CFJ; FFB1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; TOKENHOUSE FUND, LLC; TRÓPICO VALUE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; HARPIA FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR; PHT FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR; TCJ CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES – BRD NÍVEL I; ALASKA BLACK MASTER FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES – BDR NÍVEL I; ALASKA POLAND FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES – BDR NÍVEL I; ALASKA BLACK INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES; ALASKA RANGE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; JATLAN FUNDI DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; GTI DIMONA BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; STICHTING PENSIONFOUNDS VOOR HUISARTSEN; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; E VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND.

Acionistas presentes por meio de voto a distância: CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; NORGES BANK; STATE ST B AND T C INV F F T E RETIR PLANS; WHEELS COMMON INVESTMENT FUND; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; BOARD OF PENSIONS OF THE EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMER; THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA; ALASKA PERMANENT FUND; OPSEU PENSION PLAN TRUST FUND; SUNSUPER SUPERANNUATION FUND; VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM; SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F.; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF; THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF – LENDING; ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND; VANGUARD FTSE ALL-WORLD EX-US SMALL-CAP INDEX FUND ASOVIEIF; NORTHERN FUNDS GLOBAL REAL ESTATE INDEX FUND; ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF; VANGUARD GLOBAL EX-U.S. REAL ESTATE INDEX F A S O V I E I F; ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND LLC; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF; ADVANCED SERIES TRUST - AST GOLDMAN SACHS MULTI-ASSET PORTFO; NATIONAL WESTMINSTER BANK PLC AS TRUSTEE OF JUP. G. EQ. FUND; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND; NORTHERN TRUST COLLECTIVE GLOBAL REAL ESTATE INDEX FUND-LEND; e NORTHERN TRUST COLLECTIVE GLOBAL REAL ESTATE INDEX FUND-N L.

Certificamos que a presente é a cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 25 de abril de 2018.

**Mesa:**

---

**Simone Gordon**

Presidente

---

**Carlos Alberto Correa**

Secretário

**SONAE SIERRA BRASIL S.A.**

NIRE 35.300.358.325

CNPJ/MF nº 05.878.397/0001-32 / Código CVM 02235-7

*Companhia Aberta*

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2018**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE CAPITAL

Nos termos do parágrafo 2 do artigo 196 da Lei 6.404/76, vimos submeter à deliberação de V.Sas. o Orçamento de Capital da Sonae Sierra Brasil S.A. e de suas controladas. O plano de investimentos da Companhia prevê principalmente investimentos na manutenção e reformas dos Shoppings existentes, além de amortização de dívidas bancárias vincendas no exercício de 2018.

Para cumprimento desse plano de investimentos e liquidação de dívidas, será oportuna a retenção de lucros no montante de R\$98.625 (noventa e oito milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais), proveniente do saldo remanescente do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, conforme segue:

	<b>Valores expressos em milhares de reais (R\$ mil)</b>
<u>Uso de Recursos:</u>	
1) Investimentos em manutenção, modernização, reformas e adequações técnicas dos shoppings existentes	46.120
2) Pagamento de debêntures	186.376
3) Pagamento de empréstimos e financiamentos	99.435
<b>Total dos investimentos previstos</b>	<b>331.931</b>
<u>Fontes de Recursos:</u>	
1) Reserva de Retenção de Lucros constituída em 2017	98.625
2) Recursos próprios disponível em caixa e gerados na operação	233.306
<b>Total dos recursos previstos</b>	<b>331.931</b>